

## COMUNICADO

**Modelo Continente SGPS, SA divulga as demonstrações financeiras consolidadas auditadas do exercício de 2004 de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS)**

(21 de Abril de 2005)

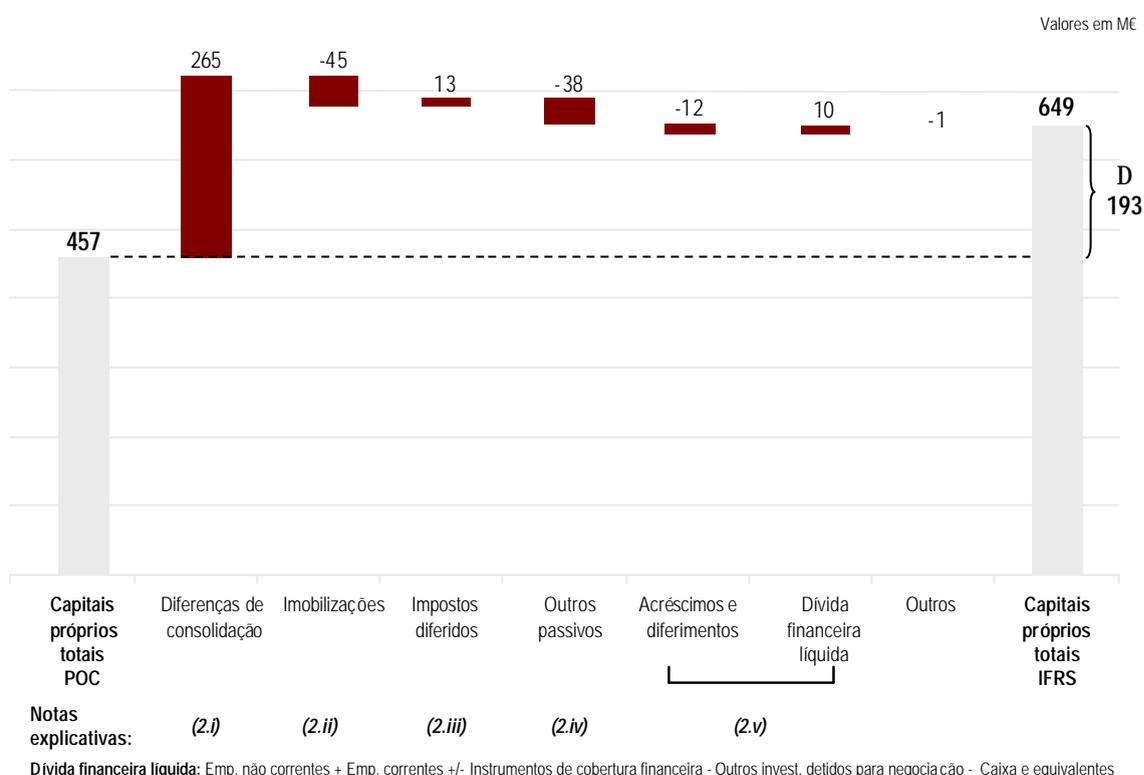
*As demonstrações financeiras consolidadas da Modelo Continente do ano de 2004 resultantes da adopção das normas internacionais de relato financeiro (IFRS), quando comparadas com as apresentadas com base no plano oficial de contabilidade (POC), implicam*

- **um aumento do capital próprio total, incluindo interesses minoritários, de 193 milhões de Euros (M€) no balanço a 31 de Dezembro, e**
- **uma variação positiva de 5 M€ no resultado líquido, incluindo interesses minoritários.**

## 1. Enquadramento do processo de passagem na Modelo Contidente de POC para IFRS

- Nos termos das disposições previstas no Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 1606/2002, e no seguimento do que foi comunicado pela Modelo Contidente aquando da divulgação dos seus resultados consolidados referentes ao exercício de 2004, **a empresa anuncia que adoptará as IFRS em todas as divulgações financeiras futuras.**
- Este comunicado tem como **objectivo evidenciar e analisar os principais ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício de 2004, decorrentes da transição do POC para IFRS.** Desta forma, a Modelo Contidente permite que, atempadamente, o mercado tenha uma melhor compreensão do impacto decorrente da alteração do normativo a utilizar já em 2005 na divulgação das suas demonstrações financeiras.
- Para que as divulgações de resultados trimestrais de 2005 tenham comparabilidade com os períodos homólogos de 2004, **a Modelo Contidente apresentará nos comunicados intercalares as suas demonstrações financeiras referentes aos diferentes períodos de 2004 reexpressas em IFRS,** enunciando as principais diferenças nas demonstrações financeiras obtidas pelos normativos supra citados, nomeadamente o seu impacto nos capitais próprios e nos resultados.
- **Com a adopção das IFRS, a Modelo Contidente permite aos investidores, jornalistas e a toda a comunidade financeira que a análise das suas demonstrações financeiras seja realizada numa base internacionalmente reconhecida e adoptada,** a partir de 2005, pela generalidade das empresas europeias, facilitando assim a interpretação e a comparabilidade com outras empresas do mercado.
- Sem prejuízo de uma análise mais detalhada de todos os elementos consolidados que se propõe nas páginas seguintes, **as principais diferenças da adopção das IFRS** face ao normativo que a Modelo Contidente vinha a utilizar (POC) podem ser resumidas, a 31 de Dezembro de 2004, em:
  1. **Aumento no capital próprio total de 193 M€.** Esta variação é maioritariamente explicada pela reposição de diferenças de consolidação no activo que, numa opção conservadora tomada anteriormente pela empresa, tinham sido totalmente anuladas por contrapartida de reservas;
  2. **Variação positiva de 5 M€ no resultado líquido,** decorrente essencialmente da redução do valor das depreciações.

## 2. Principais impactos nos capitais próprios totais consolidados a 31-Dez-2004



O impacto da mudança para IFRS prende-se essencialmente com o tratamento das seguintes rubricas:

### (2.i) Diferenças de consolidação

Em IFRS, o normativo obriga a reconhecer o montante de diferenças de consolidação expresso no activo e em moeda local à taxa de câmbio que vigorava à data das operações de aquisição e associação efectuadas pela empresa. Este montante é posteriormente convertido para a moeda de reporte do balanço, de acordo com a taxa de câmbio que vigorava à data desse mesmo balanço. As diferenças cambiais geradas com a aplicação desta regra são registadas em capitais próprios totais.

Este procedimento difere da prática que a Modelo Continente vinha a adoptar: a partir de 2001, numa opção conservadora e conhecida do mercado, foi assumido que todas as diferenças de consolidação passariam a ser anuladas por contrapartida de reservas (conta de capitais próprios). Esta solução constituía já uma abordagem diferente à preconizada pelo POC.

Com a adopção das IFRS, a empresa passa a registar 265 M€ no seu activo, por contrapartida de capitais próprios totais. Deste montante, 217 M€ dizem respeito às operações efectuadas no mercado brasileiro, estando o valor remanescente associado às operações realizadas em Portugal. Estes montantes serão alvo de testes de imparidade regulares, pelo que não serão sujeitos a qualquer tipo de amortização periódica.

O ajustamento em análise representa a variação mais significativa verificada na conversão das demonstrações financeiras consolidadas da Modelo Continente para IFRS.

## **(2.ii) Imobilizações**

As imobilizações adquiridas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registadas ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Relativamente a imobilizações corpóreas, o novo normativo impõe que as despesas com reparação e manutenção de imobilizado passem a ser consideradas como custo no período em que ocorrem. Por esta razão, em IFRS, o valor associado a estas rubricas no balanço de abertura (1 de Janeiro de 2004) foi anulado por contrapartida de reservas. O montante referente a este ajustamento ascende no balanço de 31 de Dezembro de 2004 a 32 M€.

Com a implementação das IFRS, a Modelo Continente deixa de registar como imobilizações incorpóreas todas as despesas de instalação, pesquisa e desenvolvimento que, no cumprimento deste normativo, são consideradas custos do exercício. À semelhança do que aconteceu com as imobilizações corpóreas, a Modelo Continente anulou por contrapartida de reservas, no seu balanço de abertura, todos os valores associados às rubricas de incorpóreo mencionadas anteriormente. Este ajustamento no balanço consolidado de 31 de Dezembro de 2004 representa cerca de 12 M€, face aos referenciais obtidos com o normativo POC.

## **(2.iii) Impostos diferidos**

O ajustamento relativo a impostos diferidos respeita ao impacto das situações de diferimento de impostos, sempre que haja lugar a diferenças temporais entre os princípios contabilísticos e as regras fiscais. No ano de 2004, este ajustamento ascende a 13 M€, maioritariamente resultante da anulação de imobilizações no balanço da empresa, tal como mencionado na nota (2.ii).

## **(2.iv) Outros passivos**

Com a adopção das IFRS, a Modelo Continente passa a consolidar a 100% a sua operação no mercado brasileiro. Este procedimento previsto no novo normativo traduz-se numa diferença para as contas consolidadas apresentadas em POC de 38 M€ de aumento da rubrica de "Fornecedores e outros passivos correntes", sendo esse o valor estimado, a 31 de Dezembro de 2004, para concretizar a prazo a detenção integral do capital da operação brasileira pela Modelo Continente (tal como detalhado nas notas explicativas ao relatório de gestão anual de 2004, elaborado e apresentado ainda em POC).

## **(2.v) Acréscimos e diferimentos e dívida financeira líquida (incluindo o valor de mercado de derivados)**

O ajustamento na rubrica de acréscimos e diferimentos totaliza cerca de 12 M€ e é maioritariamente explicado por:

- Anulação das dotações de juros (3 M€) resultante da contabilização dos derivados em IFRS ao justo valor;
- Reconhecimento dos custos de montagem de empréstimos (7 M€) que passam a ser deduzidos ao capital em dívida inicialmente registado.

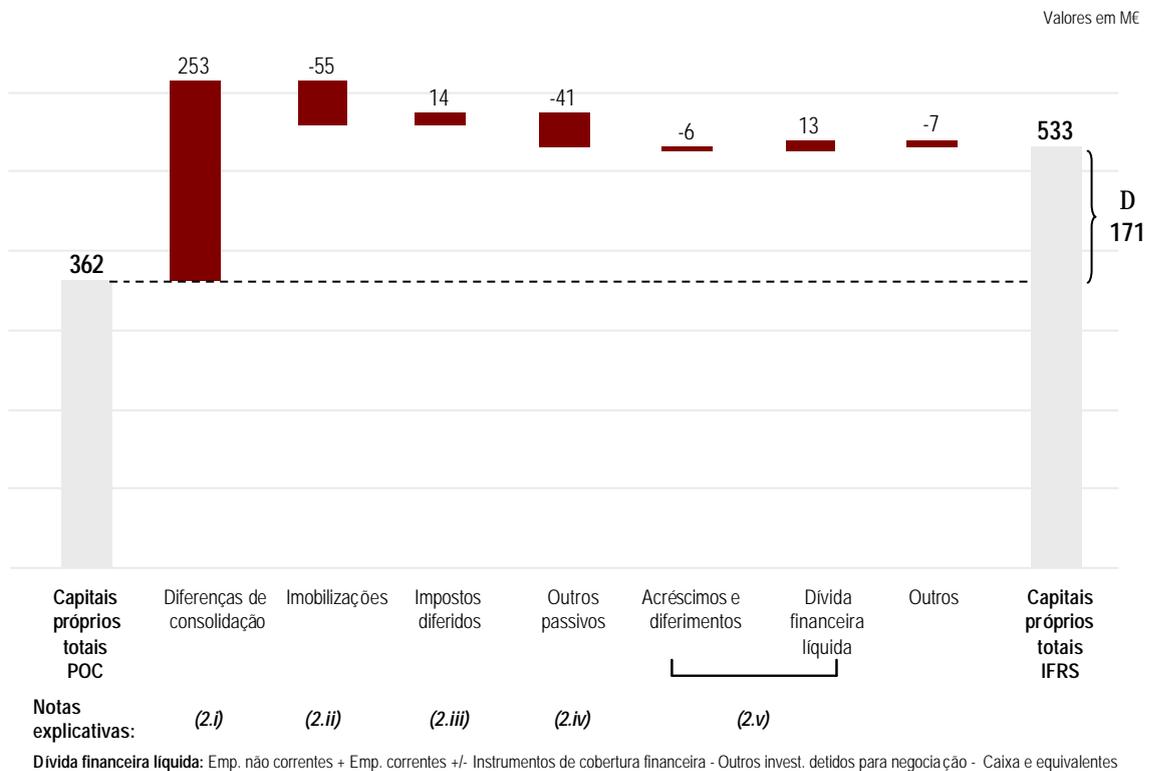
Por seu lado, a dívida financeira líquida sofre uma diminuição de 10 M€ que basicamente se justifica pelas razões apontadas em acréscimos e diferimentos: reconhecimento dos custos de montagem dos empréstimos contraídos pela Modelo Continente e avaliação ao justo valor dos derivados - instrumentos de cobertura - embutidos nesses empréstimos.

# MODELO CONTINENTE SGPS

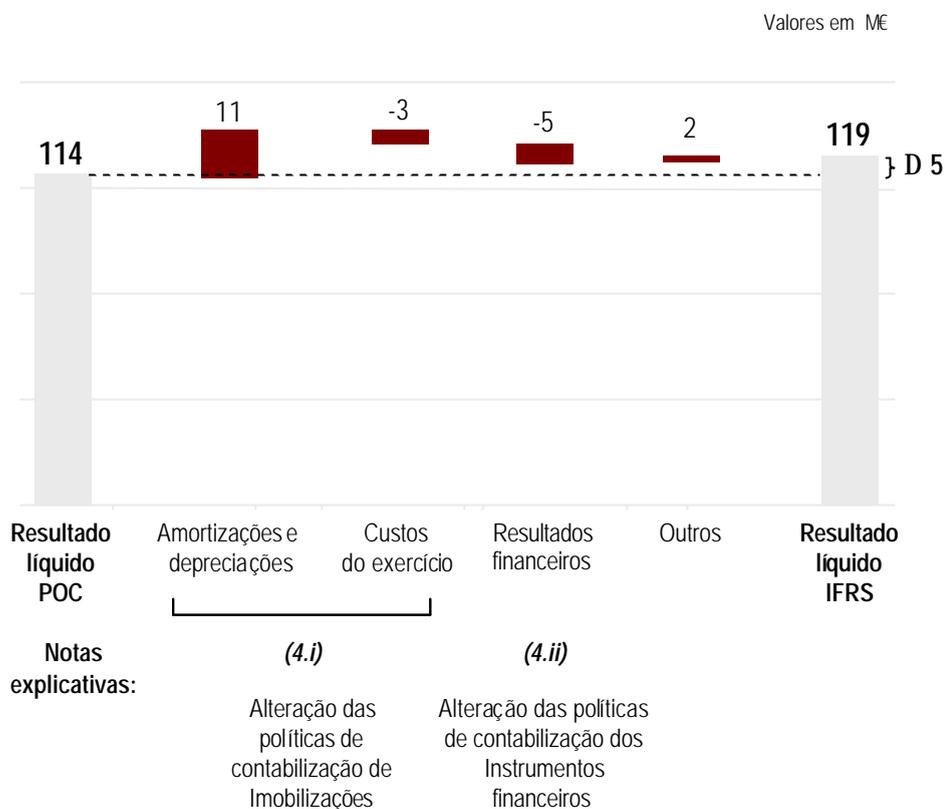
## 3. Principais impactos nos capitais próprios totais a 1-Jan-2004 (balanço de abertura)

No quadro seguinte são detalhados os ajustamentos mais significativos a que o balanço de abertura (1 Janeiro de 2004) foi submetido para efeitos de preparação das demonstrações financeiras da Modelo Continente em IFRS.

No essencial, as razões explicativas destes ajustamentos coincidem com as explanadas no ponto 2 deste mesmo comunicado.



## 4. Principais impactos no resultado líquido consolidado de 2004



Os impactos da mudança para IFRS com maior expressão prendem-se essencialmente com o tratamento das seguintes rubricas:

### (4.i) Amortizações e depreciações

Tal como o referido na nota (2.ii) explicativa das variações das imobilizações, as despesas com reparação e manutenção são registadas directamente como custo do exercício, originando por esta via uma diminuição, em 2004, do valor das depreciações em 11 M€. Este movimento decorre da diminuição das imobilizações no balanço de abertura por contrapartida de reservas.

Por outro lado, durante o exercício de 2004, os registos de investimento foram analisados à luz das IFRS, tendo originado a contabilização de 3 M€ em custos do exercício que, com a aplicação do POC, seriam imobilizados.

## **(4.ii) Resultados financeiros**

Diminuição de 5 M€ nos resultados financeiros, resultante de rendimentos de títulos de participação – “Outros investimentos detidos para negociação”. Em IFRS, estes títulos são valorizados pelo justo valor, pelo que no balanço de abertura já incluem o rendimento, que em POC só foi reconhecido no 1º trimestre de 2004 aquando da venda dos títulos de participação.

Além destes ajustamentos, importa referir as seguintes alterações, que apesar de não gerarem impacto ao nível da demonstração dos resultados, deverão ser consideradas pelas reclassificações que originam na estrutura da demonstração dos resultados:

### **Resultados extraordinários**

Segundo o POC, as transacções fora do âmbito da actividade social ou afectando exercícios anteriores, são classificadas como “Resultados extraordinários”, não contribuindo para a rubrica de *cash-flow* operacional (EBITDA). Em IFRS, não existe esta categoria, pelo que esses movimentos foram reclassificados para rubricas de carácter operacional segundo a sua natureza específica.

### **Provisões para depreciação de existências**

Em POC as diminuições de valor das existências são apresentadas na rubrica “Provisões” enquanto em IFRS são registadas em “Custo das vendas”, o que explica a diminuição das provisões. Tal como é detalhado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas de 2004, em POC, o valor de “Provisões” é, na sua maioria, justificado por provisões para depreciação de existências, explicando assim a redução que a rubrica “Provisões e perdas por imparidade” tem em IFRS por comparação com o POC.

# MODELO CONTINENTE SGPS

## 5. Demonstração de resultados consolidada comparada: IFRS vs POC

Demonstração de resultados	Consolidado						Portugal				Brasil			
	IFRS		POC		Variação		IFRS		POC		IFRS		POC	
	M€	% vl	M€	% vl	M€	D pp	M€	% vl	M€	% vl	M€	% vl	M€	% vl
Vendas brutas	4.159	116	4.159	116	-	-	2.957	114	2.957	114	1.202	123	1.202	123
Vendas líquidas	3.578	100	3.578	100	-	-	2.600	100	2.600	100	977	100	977	100
<b>Cash flow operacional (EBITDA)</b>	<b>279</b>	<b>7,8</b>	<b>284</b>	<b>7,9</b>	<b>-5</b>	<b>-0,1</b>	<b>233</b>	<b>9,0</b>	<b>242</b>	<b>9,3</b>	<b>46</b>	<b>4,7</b>	<b>41</b>	<b>4,2</b>
Amortizações e depreciações	-85	-2,4	-96	-2,7	11	0,3	-65	-2,5	-76	-2,9	-20	-2,1	-21	-2,1
Provisões e perdas por imparidade	-2	-0,1	-9	-0,2	7	0,2	-1	0,0	-8	-0,3	-1	-0,1	-1	-0,1
<b>Resultado operacional (EBIT)</b>	<b>192</b>	<b>5,4</b>	<b>179</b>	<b>5,0</b>	<b>13</b>	<b>0,4</b>	<b>167</b>	<b>6,4</b>	<b>159</b>	<b>6,1</b>	<b>25</b>	<b>2,5</b>	<b>20</b>	<b>2,1</b>
Resultados financeiros	-54	-1,5	-51	-1,4	-3	-0,1								
<b>Resultados correntes</b>	<b>138</b>	<b>3,9</b>	<b>128</b>	<b>3,6</b>	<b>10</b>	<b>0,3</b>								
Resultados extraordinários	-	-	7	0,2	-7	-0,2								
Equivalência patrimonial	-1	0,0	-1	0,0	1	0,0								
Resultados relativos a investimentos	0	0,0	-	-	0	0,0								
<b>Resultados antes impostos</b>	<b>137</b>	<b>3,8</b>	<b>133</b>	<b>3,7</b>	<b>5</b>	<b>0,1</b>								
Impostos	-16	-0,5	-17	-0,5	0	0,0								
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>119</b>	<b>3,3</b>	<b>114</b>	<b>3,2</b>	<b>5</b>	<b>0,1</b>								
Atribuível aos accionistas da MC	<b>121</b>	<b>3,4</b>	<b>116</b>	<b>3,2</b>	<b>5</b>	<b>0,1</b>								
Atribuível aos minoritários	-2	-0,1	-2	0,0	0	0,0								

# MODELO CONTINENTE SGPS

## 6. Balanço consolidado comparativo de abertura (1-Jan-2004)

Balanço	IFRS	POC	Variação
<b>Activo</b>			
<b>Activos não correntes</b>	<b>1.574</b>	<b>1.356</b>	<b>218</b>
Imobilizações corpóreas e incorpóreas	1.168	1.258	-90
Diferenças de consolidação	253		253
Investimentos	42	41	1
Impostos diferidos activos	62	41	20
Outros activos não correntes	49	15	34
<b>Activos correntes</b>	<b>925</b>	<b>827</b>	<b>98</b>
Existências	386	386	0
Clientes e outros activos correntes	111	122	-12
Instrumentos de cobertura financeira (derivados)	105		105
Outros investimentos detidos para negociação	141	136	5
Caixa e equivalentes de caixa	182	182	0
<b>Total do activo</b>	<b>2.498</b>	<b>2.182</b>	<b>316</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>	<b>533</b>	<b>362</b>	<b>171</b>
Capital próprio atribuível aos accionistas da MC	521	331	190
Capital próprio atribuível a minoritários	11	31	-19
<b>Passivos não correntes</b>	<b>717</b>	<b>693</b>	<b>24</b>
Empréstimos	609	591	18
Impostos diferidos passivos	38	44	-6
Outros passivos não correntes	61	52	9
Provisões	9	6	3
<b>Passivos correntes</b>	<b>1.249</b>	<b>1.128</b>	<b>121</b>
Empréstimos	328	328	
Instrumentos de cobertura financeira (derivados)	79		79
Fornecedores e outros passivos correntes	841	799	42
Provisões	1	1	
<b>Total capital próprio e passivo</b>	<b>2.498</b>	<b>2.182</b>	<b>316</b>

Valores em M€

## 7. Balanço consolidado comparativo a 31-Dez-2004

Balanço	IFRS	POC	Variação
<b>Activo</b>			
<b>Activos não correntes</b>	<b>1.613</b>	<b>1.376</b>	<b>237</b>
Imobilizações corpóreas e incorpóreas	1.194	1.247	-53
Diferenças de consolidação	265		265
Investimentos	49	41	8
Impostos diferidos activos	60	43	16
Outros activos não correntes	45	45	
<b>Activos correntes</b>	<b>918</b>	<b>847</b>	<b>71</b>
Existências	388	388	0
Clientes e outros activos correntes	183	199	-16
Instrumentos de cobertura financeira (derivados)	87		87
Outros investimentos detidos para negociação		12	-12
Caixa e equivalentes de caixa	260	248	12
<b>Total do activo</b>	<b>2.531</b>	<b>2.223</b>	<b>308</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>	<b>649</b>	<b>457</b>	<b>193</b>
Capital próprio atribuível aos accionistas da MC	642	438	204
Capital próprio atribuível a minoritários	7	19	-12
<b>Passivos não correntes</b>	<b>711</b>	<b>723</b>	<b>-12</b>
Empréstimos	594	609	-15
Impostos diferidos passivos	44	41	3
Outros passivos não correntes	56	56	0
Provisões	17	17	0
<b>Passivos correntes</b>	<b>1.171</b>	<b>1.044</b>	<b>127</b>
Empréstimos	157	157	0
Instrumentos de cobertura financeira (derivados)	92		92
Fornecedores e outros passivos correntes	920	886	34
Provisões	1	0	0
<b>Total capital próprio e passivo</b>	<b>2.531</b>	<b>2.223</b>	<b>308</b>

Valores em M€

## 8. Principais políticas contabilísticas adoptadas no âmbito das IFRS

De acordo com as IFRS somente um conjunto completo de demonstrações financeiras (compreendendo um balanço, uma demonstração de resultados, uma demonstração de alterações de capital próprio total e uma demonstração de fluxos de caixa, juntamente com informação financeira comparativa, políticas contabilísticas e notas explicativas) pode proporcionar uma apresentação adequada da posição financeira, dos resultados das operações e dos fluxos de caixa da empresa, facto pelo qual a informação apresentada neste comunicado deverá ser entendida como preliminar, uma vez que, foi preparada e os ajustamentos identificados foram calculados com base em políticas contabilísticas (a divulgar no anexo às demonstrações financeiras intercalares a 31 de Março de 2005) definidas em conformidade com os IFRS em vigor em 31 de Dezembro de 2004, os quais podem ser diferentes daqueles que venham a estar em vigor na data de divulgação do primeiro conjunto completo de demonstrações financeiras em IFRS (embora não se antecipe emissão ou adopção de novas normas até 31 de Dezembro de 2005).

# MODELO CONTINENTE SGPS

Modelo Continente, SGPS, SA

“Sociedade aberta”

Sede: Rua João Mendonça, n.º 529, 4464 – 501 Senhora da Hora

Capital social: 1.100.000.000 Euros

Matriculada na C.R.C. do Porto sob o n.º 38 045

Pessoa Colectiva n.º 501 532 927

A Modelo Continente interage numa base permanente com os agentes do mercado, encontrando-se o departamento de Relações com Investidores ao dispor para responder a qualquer questão ou pedido apresentado.

Departamento de Relações com Investidores

Rua João Mendonça, 529 – 6º Dto

4460-501 Senhora da Hora

Matosinhos – Portugal

Telefone: 351.22.9561958

Email: [investor.relations@modelocontinente.pt](mailto:investor.relations@modelocontinente.pt)

*Em linha com as recomendações da CMVM, foi adicionalmente estruturado um gabinete especificamente vocacionado para o atendimento de investidores particulares.*

Gabinete de Apoio ao Investidor

Rua João Mendonça, 529 – 6º Dto

4460-501 Senhora da Hora

Matosinhos – Portugal

Telefone: 351.22.9561958

Fax: 351.22.9561318

Email: [investor.relations@modelocontinente.pt](mailto:investor.relations@modelocontinente.pt)

[www.modelocontinente.pt](http://www.modelocontinente.pt)